



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

Programação de Desembolso Financeiro nº 2023190100262 – Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300042000196

PDFs Associadas: 2023190100262.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 22.762.329/0001-22 - ASSOCIACAO CENTRO JUVENIL PELA VIDA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 0182 Município CALDAS NOVAS Deputado ANTÔNIO GOMIDE. Objeto da Emenda Custeio para atender as necessidades da "Associação Centro Juvenil Pela Vida - ACEJUVI no Município de Caldas Novas CNPJ: 22.762.329/0001-22

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
17/04/2023	18/04/2023	2023.19.01.04.122.1033.3142.03	3.3.50.43.04	15000100	50	0	Liberada	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 50.000,00

Goiânia, 18 de Abril de 2023.